

ERRATA

EDITAL N° 08, DE 19 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO DIRETOR

1. Altera-se o item 2, subitem 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Prazo para impugnação da lista de candidatos	Protocolo	23 e 24/04/2019

Leia-se

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Prazo para impugnação da lista de candidatos	Protocolo	23 e 25/04/2019